

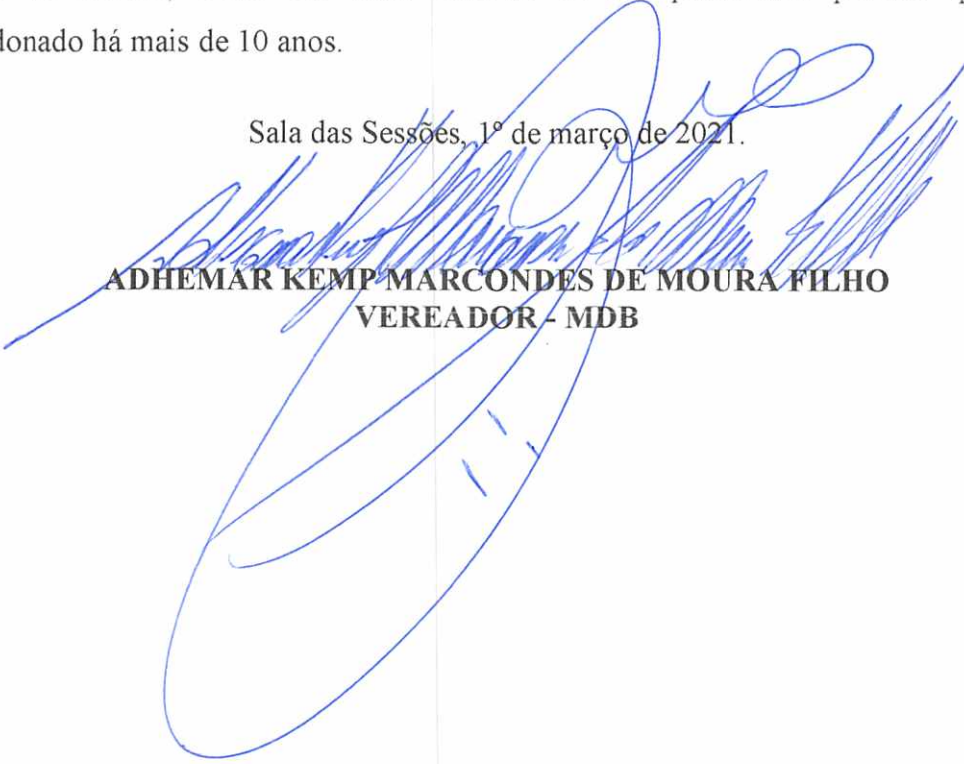


CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize os estudos necessários visando revitalizar e reativar a fonte luminosa localizada na Praça Pedro de Toledo, tendo em vista tratar-se de um patrimônio público que está abandonado há mais de 10 anos.

Sala das Sessões, 1º de março de 2021.



ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
VEREADOR - MDB